



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 995/2016 - Crédito 2016

Autor: Chico Leite **Nº Emenda:** 42
Tipo: Crédito **Nº Provisório:** 32
Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20043 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VICENTE PIRES
Localização: 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1.500 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9881 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 3.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

O planejamento urbano é um projeto de desenvolvimento que visa promover o maior proveito social e melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa cidade, bem como o desenvolvimento da região.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura/Autor


Chico Leite
Deputado Distrital-Rede